



EDITAL GERAL DE PROVAS N.º 01/2020 - 30 DE JANEIRO DE
2020 DIRETORIA

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE - FACISABH, no uso das suas atribuições, torna público o presente edital com as normas das provas das disciplinas à distância.

Art. 1º Dos conceitos e normativas da composição das provas:

A Avaliação da Aprendizagem, no âmbito dos cursos de graduação da FACISABH, será realizada de forma progressiva, processual e diagnóstica, nos termos da “Resolução de Avaliação da Aprendizagem”. Serão distribuídos 100 (cem) pontos em cada disciplina, dos quais:

Gestão Comercial e Processos Gerenciais (EAD)

As atividades acadêmicas do curso são distribuídos, por disciplina e por módulos, sendo que o módulo A encerra-se no dia 04/04/2020 e o módulo B no dia 04/07/2020.

Atividades após a data final do módulo A e B conforme o calendário acadêmico: prova especial e prova de recuperação final.

1ª Atividade avaliativa 10 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem. Com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta. Duração de 1 Hora.

2ª Prova avaliativa: 25 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem. Com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta. Duração de 2 horas.

3ª Fórum avaliativo (ASPITEC – Atividade de Simulação Profissional Integrada dos Tecnólogos): 7,5 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem. Serão consideradas participações efetivas e que contribua com a discussão do tema proposto pela coordenação no artigo científico do módulo.

4ª Prova presencial: 50 pontos
Duração 4 horas.

4ª Prova presencial: 7,5 pontos contendo 10 questões objetivas do artigo discutido no Fórum Avaliativo (no 3º item acima)
Inclusa no tempo para realização da prova presencial (final) que vale 50 pontos.

& único: para a prova de 7,5 que é parte da ASPITEC (Atividade de Simulação Profissional Integrada dos Tecnólogos), não há prova substitutiva, prova especial ou prova de recuperação final.

Disciplina isolada:

1ª Prova avaliativa: 25 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem. Com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta.



N.E.A.D. :Núcleo EAD

Duração de 2 horas.

2ª Prova avaliativa: 25 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem. Com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta. Duração de 2 horas.

3ª Prova Presencial: 50 pontos
Duração de 4 horas

§1º Prova Presencial: A Prova Presencial é individual e sem consulta, com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta). É permitido que o docente exija a demonstração, pelo discente, dos cálculos e raciocínio utilizados para se chegar à resposta, bem como a justificativa de resposta. Se a demonstração ou memória de cálculo ou justificativa estiver errada ou se não for apresentada na questão, esta não será avaliada.

I – Possibilidade de reposição da Prova Presencial: o Exame Especial será aplicado em dia e horário definido no calendário de Provas. Ele repõe a Prova **Presencial** para discentes que não a tenham realizado; ou, caso a tenham realizado, não obtiveram rendimento acadêmico suficiente para sua aprovação. O Exame Especial terá o mesmo formato da Prova Final e a mesma pontuação. É permitido que o docente exija a demonstração, pelo discente, dos cálculos e raciocínio utilizados para se chegar à resposta, bem como a justificativa de resposta. Se a demonstração ou memória de cálculo ou justificativa estiver errada ou se não for apresentada na questão, esta não será avaliada.

§3º Prova de Recuperação Semestral: Os discentes regularmente matriculados no 1º semestre de 2020, que não obtiveram aproveitamento acadêmico suficiente, qual seja, no mínimo 60 (sessenta) pontos em cada disciplina. A Prova de Recuperação Semestral anula toda a pontuação obtida na disciplina objeto do requerimento e constitui reposição da avaliação correspondente aos 100 (cem) pontos distribuídos no semestre na disciplina.

Assim, toda a pontuação obtida no semestre será anulada e o discente terá como resultado final a pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos. A Prova de Recuperação Semestral é individual e sem consulta e deverá conter 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 e no máximo 5 (cinco) opções de resposta).

Art. 2º Das datas de aplicação das provas:

Todas as provas objeto deste edital estão previstas no Calendário Acadêmico EAD do 1º Semestre de 2020, disponível no site da FACISABH e no ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 3º Das condições de aplicação das provas:



§1º **Tempo limite para acesso às salas nas datas da Prova presencial:** Nas datas de realização da Prova presencial, o acesso à sala de realização da prova só será permitido até 8h45. Essa tolerância não implica na prorrogação do tempo de realização da prova.

§2º **Tempo mínimo de permanência durante a realização da Prova:** A permanência mínima é de 45 minutos em sala de aula. Durante esse período, o aluno que concluir sua prova não poderá utilizar qualquer material de consulta ou qualquer tipo de material eletrônico.

§3º **Distribuição das salas e tempo limite para acesso às salas de Prova Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral:**

I - O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 1 (uma) hora.

II - O aluno deverá realizar a prova no dia e horário estipulado pela coordenação do EAD.

Art. 4º Alunos com necessidades específicas

Os alunos com necessidades específicas devem indicar a necessidade e protocolar a documentação que comprova legalmente a sua condição, por meio de requerimento junto à secretaria acadêmica até 10 dias úteis antes da prova para que sejam avaliadas, junto à coordenação do curso a que estiverem vinculados, as estratégias necessárias ao processo avaliativo.

Art. 5º Da inscrição

§1º **Prova Intermediária e Prova final (exceto prova da ASPITEC):** Todos os alunos com matrícula acadêmica realizada para o semestre letivo corrente estão automaticamente inscritos para as Provas, nas respectivas disciplinas em que se encontram matriculados. As provas são elaboradas e produzidas antecipadamente com base na relação de alunos regularmente matriculados e vinculados às disciplinas no sistema de provas.

I- Eventual regularização de matrícula acadêmica, por parte do discente, fora do prazo, sujeita-o à falta da prova no momento da aplicação. Isso ocasionará atrasos até que sejam realizados os processos internos de produção da prova e entrega na respectiva sala de aplicação, caso seja verificada, pela secretaria acadêmica, a regularização da matrícula para o semestre letivo na disciplina.

§2º **Prova de Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral (Exceto prova da ASPITEC):** Para a realização dessas provas é necessária a inscrição pelo interessado, mediante o preenchimento do requerimento online no site institucional www.facisa.com.br, **Sistema acadêmico do aluno**, bem como a escolha correta da(s) disciplina(s) e, ainda, o pagamento da taxa devida até o vencimento, condição essencial para considerar-se inscrito para essas provas. O prazo de inscrição e pagamento das taxas referente às provas estão divulgados no calendário acadêmico:

I - A inscrição para as provas realizada pelo discente, fora do prazo, e aceita pela FACISABH, sujeita-o a atrasos na reprodução dela em função dos processos internos para a produção da prova e a entrega na respectiva sala de aplicação, isto se confirmada a matrícula acadêmica na disciplina pela secretaria. Esse atraso não implica na extensão do período de aplicação da prova, cabendo ao aluno a responsabilidade de atender a data limite para requerimento e pagamento das provas objeto desse item.

Art. 6º Vistas de provas



§1º **Prova presencial:** O requerimento com solicitação de vistas deve ser feito até 48 horas após a divulgação da nota. O pedido deve ser instruído pelo interessado com informações para serem analisados ou o requerimento será arquivado sem análise do mérito.

NÃO SERÃO CONCEDIDAS VISTAS DESTAS PROVAS EM DATA POSTERIOR EM HIPÓTESE NENHUMA.

§2º **Prova Exame Especial (ocorrerá após a realização de cada módulo, conforme datas apazadas no calendário) e a Prova de Recuperação Semestral (ocorrerá apenas ao final do módulo B para disciplinas do módulo A ou do módulo B que o discente tem interesse/necessidade de realizar):** O requerimento com solicitação de vistas deve ser feito até 48 horas após a divulgação da nota. O pedido deve ser instruído pelo interessado com informações para serem analisados ou o requerimento será arquivado sem análise do mérito

NÃO SERÃO CONCEDIDAS VISTAS DESTAS PROVAS EM DATA POSTERIOR EM HIPÓTESE NENHUMA.

Importante: Ao final da realização das provas, o aluno preenche e assina o gabarito para correção da prova e lançamento da nota no sistema acadêmico e leva a prova. No caso de não preenchimento do gabarito, a nota será zero.

Art. 7º Da Taxa de Inscrição de provas

§1º **Prova presencial** Não será cobrada nenhuma taxa para a realização da Prova presencial realizadas nas datas e horários previstos no calendário.

§2º **Exame Especial:** Será cobrada a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por prova, para a realização da Prova.

§3º **Prova de Recuperação Semestral:** Será cobrada a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por prova, para a realização da Prova de Recuperação Semestral.

I - não há dispensa da cobrança da taxa para a realização da Prova Substitutiva, do Exame Especial e da Prova de Recuperação Semestral por qualquer hipótese.

Art. 8º Das proibições das penalidades

§1º É proibido portar aparelhos celulares, fones de ouvido, bip's e outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, inclusive com a justificativa de utilização como calculadora.

§2º É proibida a consulta a outros grupos, socialização de materiais como caneta, lápis, borracha entre outros ou a utilização de quaisquer materiais não autorizados pelo professor.

I - Qualquer ação do aluno nesse sentido será considerada fraude, caso em que o aplicador recolherá a(s) avaliação(ões), aplicando nota zero ao(s) aluno(s) envolvido(s).

§3º É obrigatória a identificação e a assinatura do aluno na Prova e no gabarito;

§4º A atividade é individual, e sem qualquer forma de consulta e as respostas deverão ser anotadas a caneta. Respostas a lápis não serão passíveis de pedido de revisão de nota.



§5º Na sala de prova, é proibido o manuseio de eletrônicos, bem como de qualquer material sob qualquer argumentação mesmo para aqueles alunos que terminarem antes do tempo previsto para saída;

§6º Ao final do tempo previsto o aplicador recolherá o gabarito;

§7º O aluno que infringir qualquer das normas aqui estabelecidas ou outras que o professor julgar pertinentes terá a prova anulada.

Art. 9º Das disposições gerais

§1º Todas as questões fechadas deverão estar respondidas na prova e à caneta e, quando necessárias a memória de cálculo e/ou a justificativa da resposta, estas são condições para que a questão seja corrigida e pontuada. Mesmo quando houver necessidade de memória de cálculo ou de justificativa, a resposta da questão deve ser, obrigatoriamente, marcada no gabarito e nos espaços em branco da folha do gabarito, a justificativa da resposta com a identificação da pergunta.

§2º O prazo máximo para pedido de restituição da taxa da Prova Exame especial e a de Recuperação Final será de 03 (três) dias antes da data prevista para a realização da prova, por meio de requerimento virtual sendo que, para os pedidos deferidos, a devolução será de 75% do valor da taxa.